PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 519/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, patrolamento e recuperação das estradas que são linhas escolares nas regiões do Barreirinho, Boa Sentença, Palmeiras e Colônia Paredes. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois devemos aproveitar o período de estiagem para arrumar as estradas rurais, pois há regiões em que há mais de 4 anos que uma máquina pública não vai lá, isso é um descaso com o produtor rural. Não sei o que o Prefeito tem contra os produtores rurais da região das Palmeiras. Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

DOC: 1498779629